

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0512025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia visa atender ao disposto na cláusula décima quarta do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR.

O objeto do referido contrato consiste na prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, fundamentados em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados às bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. Tais serviços são estratégicos para o monitoramento e gestão dos recursos hídricos no Estado do Paraná, sendo, portanto, de natureza essencial para o planejamento e a operação dos sistemas de saneamento da Companhia.

Nos termos da legislação vigente e do contrato firmado, o seguro garantia tem como finalidade assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas, mitigando riscos à Administração Pública e garantindo maior segurança jurídica e financeira à execução do contrato.

O valor do seguro corresponderá a 5% (cinco por cento) do montante global contratado, conforme estipulado contratualmente, totalizando um capital segurado de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	SEGURADORA AVLA	SEGURADORA JUNTO	SEGURADORA PORTO SEGURO
Item 1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e	R\$ 45.562,78	R\$ 33.696,65	R\$ 109.386,32

	desenvolvimento da INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).			
	TOTAL GERAL	R\$ 45.562,78	R\$ 33.696,65	R\$ 109.386,32

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:
() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços.

Fonte de recursos:

(**X**) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizados contatos com 3 (três) empresas, sendo selecionado a empresa **JUNTO SEGUROS SA**, CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba – PR, por meio da corretora de seguros Garanta Corretora de Seguros e Soluções Empresariais Ltda., CNPJ: 61.154.970/0001-36, que apresentou a melhor proposta comercial.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na sua especialização comprovada na prestação de serviços de seguro garantia, bem como na regularidade jurídica e fiscal apresentada, conforme exigências legais e regulamentares aplicáveis.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

(**X**) Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim (**X**) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 O preço apresentado pela empresa **JUNTO SEGUROS SA**, no valor de R\$ 33.696,65 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), foi considerado compatível com os valores praticados no mercado.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

(**X**) Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).	R\$ 33.696,65	R\$ 33.696,65
			TOTAL GERAL	R\$ 33.696,65

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 A demanda estimada refere-se à contratação de uma única apólice de seguro garantia, destinada a garantir o fiel cumprimento do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR. Conforme estabelecido na cláusula décima quarta do referido contrato, a garantia deve corresponder a 5% (cinco por cento) do valor contratual, que totaliza R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais). Assim, a estimativa da demanda consiste na contratação de uma apólice de seguro no valor de R\$ 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), que representa o montante a ser segurado.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(**X**) Sim _____
() Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(**X**) Sim _____
() Não _____

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **JUNTO SEGUROS SA e Corretora** Garanta Corretora de Seguros e Soluções Empresariais Ltda., cumpriram os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (**X**) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento dos serviços será efetuado em até 10 (dez) dias corridos a contar da data da emissão da apólice, bem como seu ateste na nota fiscal.

9.2 - Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação se forem eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.3 - A apólice de seguro garantia deverá ser entregue, preferencialmente em meio digital (PDF assinado digitalmente), ao setor responsável do **Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR**, no endereço eletrônico e/ou físico indicado no ato da contratação.

9.4 - A apólice deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do contrato de prestação dos serviços ou da solicitação formal pela SANEPAR/SIMEPAR, conforme estabelecido em cláusula contratual.

9.5 - A apólice de seguro garantia somente será aceita se atender integralmente aos seguintes requisitos: Cobertura, Vigência, Validade Jurídica e Clareza e Adequação:

9.6 - A aceitação dos produtos/serviços será de responsabilidade da área administrativa do SIMEPAR.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(**X**) SIM, O processo de dispensa de licitação nº 0512025 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da área de Administração, com fundamento no disposto nos artigos 72, incisos I a VII, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigo 148 a 160, **AUTORIZA** a instauração do Processo de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: empresa **JUNTO SEGUROS SA**, CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba – PR, por meio da corretora de seguros Garanta Corretora de Seguros e Soluções Empresariais Ltda., CNPJ: 61.154.970/0001-36. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 66190/2025, conforme previsto na cláusula décima quarta, firmado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento da Plataforma INFOHIDRO, com base em modelos atmosféricos e hidrológicos aplicados a bacias hidrográficas de interesse da SANEPAR. O capital a ser segurado é de R\$ 18.890.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e noventa mil reais).

O valor global da contratação será de R\$ 33.696,65 (trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme condições previstas no termo de referência constante no processo.

Curitiba, 23 de outubro de 2025

Luiz Cesar Kautano

Vanessa D'Ávila
Diretora Executiva